

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO FORO
DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Recuperação Judicial


Processo n.º 0204484-71.2020.8.19.0001


SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – em recuperação judicial (“SUMATEX”), SUMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. – em recuperação judicial (“SUMAPAR”), LORENVEL TRANSPORTES LTDA. (“LORENVEL”) e CESBRA QUÍMICA LTDA. – em recuperação judicial (“CESBRA”) – (todas, em conjunto, denominadas “GRUPO SUMATEX” ou “RECUPERANDAS”), já devidamente qualificadas nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em referência, por intermédio de seus advogados, vêm, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 4097, item “b”, requerer a juntada do comprovante de pagamento referente a expedição dos ofícios previstos no art. 310 e § 1º do Código de Normas da E. Corregedoria (doc. 1**).**

Termos em que,

Pedem juntada.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775